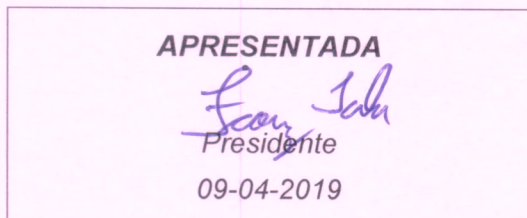


**MOÇÃO Nº 200**

APOIO ao Projeto de lei 1.614/2019 do deputado federal João Daniel, que estabelece causa de aumento de pena no crime de omissão de socorro.



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de lei 1.614/2019 do deputado João Daniel, que aumenta a pena no crime de omissão de socorro.

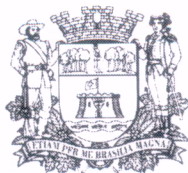
O projeto surgiu em decorrência de recente acidente com colisão de helicóptero com caminhão, que vitimou o jornalista Ricardo Boechat e o piloto da aeronave. As imagens divulgadas mostram que antes da explosão da aeronave diversas pessoas omitiram socorro às vítimas, preferindo apenas filmar a cena com celulares, e que somente uma moça (que se recusou a apenas assistir e registrar imagens em seu aparelho) se dispôs a ajudar o motorista do caminhão a sair das ferragens, salvando sozinha sua vida. O caso serviu para demonstrar que a população vem se tornando refém dos momentos de fama e de filmagens de interesse nas redes sociais, desconsiderando até mesmo valores morais como o auxílio humanitário a uma pessoa acidentada.

Daí porque, como prevê o referido projeto de lei, o aumento da pena de omissão de socorro é medida exemplar e merece acolhida como política criminal.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 1.614/2019 do deputado federal João Daniel, que estabelece causa de aumento de pena no crime de omissão de socorro. Dê-se ciência a: 1. Bispo Diocesano de Jundiaí; 2. Presidente da Câmara dos Deputados; 3. Presidente do Senado Federal; 4. Deputado federal João Daniel.

Sala das Sessões, 09-04-2019.

DOUGLAS MEDEIROS



**99ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**ADIAMENTO**

**PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/04/2019**

**MOÇÃO N.º 200/2019**

APOIO ao Projeto de lei 1.614/2019 do deputado federal João Daniel, que estabelece causa de aumento de pena no crime de omissão de socorro.

Autor: **DOUGLAS MEDEIROS**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**